



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

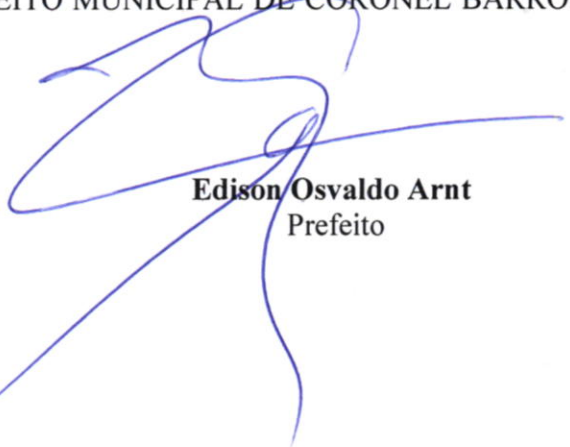
10 de 08 de 2021

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 218/2021 E DETERMINA MUDANÇA DE CLASSE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 12 da Lei Municipal nº 1.877 de 29 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **DETERMINA MUDANÇA DE CLASSE**, da A para B, para a servidora **REJANE RIEGER HÖLLER**, Professora, matrícula nº 69/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, conforme avaliação realizada pela Comissão Central nomeada pela Portaria nº 220 de 23 de abril de 2020, a contar de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de agosto de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/08/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.